

**ANEXO III – UNIDADES QUE EFETUAM O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
INDEPENDENTE DA FUVEST**

<b>Curso</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>	<b>Semestre</b>	<b>Vagas</b>
Ciências Sociais	FFLCH	V	-	0 <sup>(1)</sup>
		N	-	0 <sup>(1)</sup>
Filosofia		V	-	0 <sup>(1)</sup>
		N	-	0 <sup>(1)</sup>
História		V	-	0 <sup>(1)</sup>
		N	-	0 <sup>(1)</sup>
Letras		M	-	0 <sup>(1)</sup>
		N	-	0
Bacharelado em Física - São Carlos	IFSC	I	-	0 <sup>(2)</sup>
Bacharelado em Física Computacional - São Carlos		I	-	0 <sup>(2)</sup>
Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares - Ênfase Tecnológica - São Carlos		I	-	0 <sup>(2)</sup>
Licenciatura em Ciências Exatas (com Habilitação em Física ou Habilitação em Química ou Habilitação em Matemática) - São Carlos		N	-	0 <sup>(2)</sup>
<b>Total geral</b>				<b>766</b>

**I (Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)**

**Observações:**

- (1) A FFLCH informará, em seu Edital, o número de vagas de seus Cursos. Informa ainda que o curso de Letras permanece com as inscrições suspensas.
- (2) O IFSC informará, em seu Edital, o número de vagas de seus Cursos.

- Sendo o processo de transferência realizado pelas próprias Unidades poderão ocorrer alterações no número de vagas constante do Anexo III; assim, os interessados deverão atentar para as normas a serem divulgadas pelas mesmas.

**UNIDADES que NÃO dispõem de VAGAS para a Transferência 2016/2017**

- Escola de Enfermagem
- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas
- Faculdade de Direito
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto
- Instituto de Psicologia
- Instituto de Química de São Carlos